

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 56/2015 – Lei 7641/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB.

Contratada: CONSÓRCIO NOVOTRANS

Objeto: Concessão para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em lote único.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Elemento de despesa: 250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha/fonte de recurso: 5651

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

SIGNATÁRIOS: Victor Galvão Rabbi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PROCESSO: 2025/2022

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Decreto 33.609/2023

